



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº54/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2022

Edital nº 54 de 23 de junho de 2022

Eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme Resolução nº 112/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus Machado* torna público o edital para a eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme Resolução nº 112/2018, de 20 de dezembro de 2018, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Machado*, juntamente com a representação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

2. Das Vagas

2.1. Este edital prevê a eleição de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador de Curso e uma (1) vaga para o cargo de Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

3. Dos Candidatos

3.1. Poderão concorrer, mediante a formação de chapas, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;

II - Ser docente atuante do Curso no qual se candidatou;

III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br> e/ou pelo formulário eletrônico, <https://forms.gle/BfguqJWs5U6XFRQGA>, do dia 23 de junho de 2022 até o dia 30 de junho

de 2022.

4.2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 3.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 01 de julho de 2022, no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado

4.3. O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia 04 de julho de 2022. O Anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

4.4. O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, no dia 05 de julho de 2022.

5. Do Processo Eleitoral

5.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 8h até às 23h do dia 08 de julho de 2022.

5.2. Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

5.3. Para a votação eletrônica serão enviados, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e SUAP, o link e senhas (token).

5.4. O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.5. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

5.6. Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade.

5.7. O resultado da eleição será divulgado no dia 11 de julho de 2022 no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br>.

5.8. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 12 de julho de 2022. O Anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

5.9. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recursos, será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, a partir do dia 13 de julho de 2022.

5.10. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

6. Do Mandato

6.1. O Coordenador e Vice-coordenador de curso terão mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral.

6.2. Caso não haja candidato para a coordenadoria do curso, o diretor geral poderá indicar um coordenador pró tempore pelo período máximo de 02 (dois) anos.

6.3. O coordenador poderá ser destituído pelo Diretor-Geral do *Campus* quando desrespeitar suas atribuições diante de comprovação, com direito de contraditório e ampla defesa.

7. Disposições Finais

7.1. O Coordenador de Curso é responsável por zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), por ouvir e dar encaminhamento às demandas da comunidade acadêmica, do acompanhamento do processo de avaliação interna e externa do curso e outras atividades administrativas e pedagógicas.

7.2. Em caso de afastamento do Coordenador de Curso, o Vice-coordenador assume as responsabilidades do Coordenador de Curso em sua totalidade.

7.3. As demais atribuições do Coordenador de Curso e Vice-coordenador estão dispostas na Resolução nº 112/2018 do CONSUP.

7.4. Prezando pela eficiência, deverá ocorrer um período de transição das ações em andamento, em regime de colaboração, entre o atual e o coordenador eleito.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso, e em segunda instância serão encaminhados ao Núcleo Docente Estruturante - NDE e posteriormente, se necessário, ao Colegiado Acadêmico de *Campus* - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	23/06/2022
Inscrições	23/06/2022 a 30/06/2022
Homologação e divulgação dos inscritos	01/07/2022
Recurso da homologação dos inscritos	04/07/2022
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	05/07/2022
Eleição	08/07/2022
Resultado das Eleições	11/07/2022
Recurso do resultado das eleições	12/07/2022
Resultado Final	13/07/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 23/06/2022 10:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260076

Código de Autenticação: 3dc003873f



